



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°
031/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 073/2026

CONTRATADO: DENTAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ: 04.728.728/0001-95

Endereço: RUA COROBEL PEIXOTO Nº 37 LOJA TERREA

Bairro: BANDEIRANTES

Cidade: CUIABÁ – MT

CEP: 78.010.100

DATAS:

Da Ratificação: 29/07/2026

Da Contratação: 29/07/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.894,26 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretaria Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a **Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de julho de 2026

Andreia Aparecida Torrente Urbanin

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Agente de Contratação/Pregoeiro

Lear Teixeira

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recurso orçamentário para a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal de Administração no valor de **R\$ 28.126,04 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais e quatro centavos)**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 13 julho de 2026.

Lear Teixeira
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a **Autorização** para a abertura do processo licitatório, para a **Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de julho de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. Os anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação indireta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de caráter de grande relevância ao serviço público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 15 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste – MT.

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar a aquisição de materiais odontológicos para suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde, garantindo a continuidade dos atendimentos prestados à população. Os materiais são essenciais para a execução dos procedimentos odontológicos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, sendo indispensáveis ao funcionamento dos consultórios odontológicos. A ausência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar suspensão de atendimentos, prejuízo aos pacientes e comprometimento da qualidade dos serviços oferecidos pelo município.

Assim, torna-se necessária a contratação para manter o abastecimento regular da Unidade Básica de Saúde, assegurando eficiência, segurança e qualidade nos atendimentos odontológicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está compatível com o planejamento da Administração Pública Municipal e será executada conforme disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação está estritamente alinhada com o Plano Municipal de Saúde e com o Planejamento Estratégico do Município. O objetivo é a melhoria contínua da infraestrutura da rede de atenção básica e especializada, atendendo aos princípios da eficiência administrativa, economicidade e melhoria do gasto público, além de cumprir as metas de humanização dos serviços de saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de materiais odontológicos novos, sem uso e em perfeitas condições;
- Produtos com registro na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente;
- Materiais acondicionados em embalagens originais, lacradas e identificadas;
- Observância das especificações técnicas solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Entrega dentro do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento;
- Garantia da qualidade dos produtos fornecidos;
- Substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo será detalhada em planilhas anexas ao Termo de Referência, com base no levantamento físico prévio da unidade básica de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

As quantidades foram definidas com base no consumo da Unidade Básica de Saúde, considerando o histórico de utilização, a demanda atual dos atendimentos odontológicos e a necessidade de manutenção do estoque para evitar desabastecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foi realizado levantamento junto a fornecedores especializados no ramo de materiais odontológicos, verificando-se ampla disponibilidade dos produtos no mercado nacional.

Constatou-se a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento dos materiais, permitindo ampla competitividade e viabilizando a contratação pelo critério de menor preço, observados os requisitos mínimos de qualidade.

A solução mostra-se economicamente viável e atende às necessidades da Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido por meio de ampla pesquisa de preços no mercado regional, utilizando como parâmetros:

- a) Painel de Preços Radar tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- b) Orçamentos detalhados solicitados a empresas especializadas do ramo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, compreendendo anestésicos, resinas, brocas, instrumentais, materiais restauradores, materiais para esterilização, materiais cirúrgicos, produtos para profilaxia, materiais descartáveis e demais insumos necessários ao atendimento odontológico.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo qualidade, segurança e eficiência na execução dos procedimentos clínicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando que os materiais odontológicos possuem natureza semelhante e serão destinados ao mesmo setor da Administração, recomenda-se que a contratação seja realizada em lote único, visando maior eficiência administrativa, facilidade na gestão contratual, redução dos custos operacionais e otimização da entrega dos materiais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos;
- Evitar a interrupção dos serviços por falta de materiais;
- Assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde;
- Oferecer atendimento de qualidade à população;
- Manter estoque adequado de materiais odontológicos;
- Proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da emissão da ordem de serviço, a Administração Municipal deverá:

- Indicar formalmente o Fiscal do Contrato e a equipe de acompanhamento da Secretaria de Saúde.
- Acompanhar o recebimento dos materiais;
- Conferir as especificações e quantidades entregues.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis. As embalagens e resíduos provenientes da utilização dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as normas vigentes e as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise das alternativas disponíveis e das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária, sendo a aquisição dos materiais odontológicos indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos prestados à população do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de julho de 2026.

JOÃO VICTOR DE LIMA BULHÕES
Agente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de abastecimento da Unidade Básica de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT com materiais odontológicos indispensáveis à realização dos atendimentos prestados pelas equipes de saúde bucal. A aquisição visa garantir a manutenção dos serviços odontológicos oferecidos à população, assegurando condições adequadas para a execução dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e qualidade do serviço público de saúde.

A justificativa pauta-se nos seguintes pilares de interesse público:

Continuidade dos Serviços de Saúde Bucal: Os materiais odontológicos constituem insumos essenciais para a realização dos atendimentos diários na Unidade Básica de Saúde. A indisponibilidade desses produtos compromete diretamente a prestação dos serviços, ocasionando cancelamento de consultas, interrupção de tratamentos e prejuízos à assistência oferecida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição garantirá a manutenção regular dos atendimentos, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

Atendimento às Normas Sanitárias e de Biossegurança: Os materiais odontológicos utilizados deverão atender às exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança aos pacientes e aos profissionais de saúde. A utilização de materiais de qualidade, devidamente registrados e acondicionados, contribui para a prevenção de infecções cruzadas, redução dos riscos biológicos e execução segura dos procedimentos odontológicos.

Eficiência e Qualidade dos Atendimentos: A disponibilidade permanente dos materiais possibilita que os profissionais realizem os procedimentos odontológicos de forma adequada, sem interrupções decorrentes da falta de insumos. Isso proporciona maior agilidade nos atendimentos, melhora a qualidade dos serviços prestados, reduz o tempo de espera dos pacientes e aumenta a resolutividade da assistência odontológica ofertada pelo Município.

Economicidade e Planejamento administrativo: A aquisição planejada dos materiais odontológicos permite melhor gerenciamento dos estoques, evitando compras emergenciais, desperdícios e descontinuidade do serviço público. Além disso, possibilita à Administração Pública realizar procedimento de contratação mais vantajoso, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: A manutenção do estoque de materiais odontológicos contribui diretamente para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, garantindo suporte às ações desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal, ampliando o acesso da população aos serviços odontológicos e promovendo melhores condições de saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida aos munícipes.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente de manutenção dos atendimentos odontológicos, a relevância dos serviços prestados à população e o interesse público envolvido, justifica-se a realização da presente contratação para aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, assegurando a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis D'oeste – MT, 06 de julho de 2026

ANDREIA APARECIDA TORRENTE URBANIN
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT.

2. OBJETO

Descrição: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, conforme especificações constantes neste instrumento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de licitação em razão do valor para bens e serviços comuns).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde.

Os materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, proporcionando condições adequadas para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição busca assegurar a continuidade dos serviços odontológicos, evitando a interrupção dos atendimentos por falta de materiais essenciais, garantindo maior eficiência, qualidade e segurança aos pacientes e aos profissionais de saúde.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS (VALOR MEDIO)

Item	Descrição	QDE	MARCA	UN	VLR. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS ALVEOLEX 10 G	01	BIODINAMICA	UN	85,24	85,24
02	ANESTÉSICO ARTICAINA 100 C/50 (ARTICAINA 4% + EPINEFRINA 1:100	03	DFL	CX	263,70	791,11
03	CARBONO C/12 CONTATO PAPEL VERMELHO/AZUL 100UM	03	ANGELUS	UN	7,68	23,04
04	BROCA CIRÚRGICA FG 701 25 MM	02	PRIMA DENTAL	UN	22,25	44,50
05	BROCA CIRÚRGICA FG 702 25 MM	02	PRIMA DENTAL	UN	20,58	41,17
06	TIRA DE LIXA AÇO 4MM C/12 AIRON	03	MAQUIRA	UN	14,81	44,43
07	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200 ML	01	MAQUIRA	FR	69,31	69,31
08	CALCADOR/ESPÁTULA 6335 N. 1 P/SILICATO	10	GOLGRAN	UN	21,37	213,70
09	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	01	BIODINAMICA	UN	25,45	25,45
10	FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO HYDCAL 24 G	01	MAQUIRA	CJ	45,30	45,30
11	HEMOSPON ESPONJA DE COLÁGENO C/10	03	MAQUIRA	CX	78,01	234,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA)	03	DFL	CX	244,61	733,83
13	ANEST MEPISV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAINA 3%)	01	DFL	CX	247,26	247,26
14	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO C (317) GOLGRAN	10	GOLGRAN	UN	26,44	264,47
15	ESPELHO CLINICO 1° PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	05	MK LIFE	UN	19,68	98,42
16	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	03	MAQUIRA	KT	105,60	316,82
17	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	10	GOLGRAN	UN	20,47	204,75
18	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC SOLUÇÃO	02	BIODINAMICA	UN	19,00	38,00
19	ESPELHO CLINICO N.5 GOLGRAN	10	GOLGRAN	UN	7,53	75,32
20	LIMA P/OSSE 3 GOLGRAN	02	GOLGRAN	UN	53,61	107,23
21	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	02	3M	FR	254,10	508,20
22	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	03	GOLGRAN	UN	80,50	241,50
23	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	50	PACK GC	CX	125,41	6.270,62
24	LIMA ROTATORIA GLIDE PATH 16/02 25MM C/4	01	MK LIFE	KT	126,27	126,27
25	LUBRIFICANTE 200 ML C/1 BICO IODONTOSUL	01	IODONTOSUL	FR	35,65	35,65
26	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	01	MK LIFE	CX	30,45	30,45
27	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	02	PRIMA DENTAL	UN	17,71	35,42
28	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	02	PRIMA DENTAL	UN	15,98	31,97
29	AP ULTRASSOM SONICLAX BP LED BIVOLT	01	SCHUSTER	UN	4.233,33	4.233,33
30	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	10	GOLGRAN	UN	10,09	100,95
31	OINOMERO DE VIDRO FOTO OINGLASS PHOTO 2,5G FORRADOR	06	MAQUIRA	UN	101,76	610,59
32	BROCA CARBINE CA 4 PRIMA DENTAL	02	PRIMA DENTAL	UN	14,95	29,91
33	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ	03	MICRODONT	UN	15,66	46,98
34	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML MORANGO FLUORSUL	01	IODONTOSUL	FR	7,34	7,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

35	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L	02	COLGATE	FR	96,82	193,65
36	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+ EPINEFRINA)	03	DLA	CX	142,58	427,76
37	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	03	GOLGRAN	UN	115,53	346,59
38	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	03	GOLGRAN	UN	119,59	358,78
39	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAPON)	01	FGM	KT	287,24	287,24
40	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	01	MAQUIRA	KT	94,41	94,41
41	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	02	MAQUIRA	UN	13,54	27,09
42	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	02	MAQUIRA	UN	17,09	34,19
43	AFASTADOR DE LINGUA BRUNINGS	02	GOLGRAN	UN	31,25	62,50
44	ANEST TOPICO GEL BENZOTOP 30G TUTTI-FRUTTI	02	DFL	FR	25,00	50,00
45	RESINA COMPOSTA Z250 XT A3 4G	10	3M	UN	124,19	1.241,97
46	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM GOLGRAN	05	GOLGRAN	UN	29,65	148,25
47	PASTA P/POLIMETRO DIAMOND 2G	02	MAQUIRA	UN	24,76	49,53
48	RESINA COMPOSTA Z250 XT A4 4G	10	3M	UN	117,56	1.175,62
49	FORCEPS INFANTIL 27 MILLENNIUM	02	MILLENNIUM	UN	132,41	264,82
50	KIT ACADEMICO S3 PUSH LITE	01	SCHUSTER	KT	2.506,78	2.506,78
51	FIO NYLON 3-0 AG 2,0CM 3/8 TRIAN 45CM C/24 TECHNOFIO	01	TECHNOFIO	CX	55,60	55,60
52	SELANTE MATIZADO C/2G PREVENT	02	FGM	UN	63,17	126,34
53	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/25 INTEGRADOR CLEAN UP	02	CLEAN-UP	CX	23,77	47,55
54	FORCEPS INFANTIL 44 MILLENNIUM	02	MILLENNIUM	UN	127,78	255,56
55	SUGADOR DESC C/40 MAXCLEAN COLORIDO	60	MAXCLEAN	PC	8,96	538,05
56	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF C/3 3G	05	AF DO BRASIL	CJ	6,72	33,61
57	ENVELOPE ESTERIL 150 X250 C/200 CRISTOFOLI	40	CRISTOFOLI	CX	74,16	2.966,40
58	BROCA DIAMANTADA FG 1011 FAVA	04	FAVA	UN	8,64	34,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

59	BROCA DIAMANTADA FG 2135 FAVA	04	FAVA	UN	5,70	22,80
60	BROCA DIAMANTADA FG 3118 FAVA	04	FAVA	UN	5,67	22,70
61	BROCA DIAMANTADA FG 3168 FAVA	05	FAVA	UN	5,67	28,38
62	BROCA GATES 28MM N.3 TDK	01	TDK	UN	16,90	16,90
63	BROCA CARBIDE CA 1 PRIMA DENTAL	02	PRIMA DENTAL	UN	16,00	32,00
64	RESINA FLOW A3 APPLIC FLOW	10	MAQUIRA	UN	26,47	264,75
65	FIO RETRATOR 0. RETRAFLEX	01	BIODINAMICA	UN	36,85	36,85
66	FIO RETRATOR 00.RETRAFLEX	01	BIODINAMICA	UN	37,34	37,34
67	FIO RETRATOR 000. RETRAFLEX	01	BIODINAMICA	UN	37,44	37,44
68	ESCAVADOR DENT 17 DUPLO GOLGRAN	10	GOLGRAN	UN	18,74	187,45
69	BABADOR DESC BIODINAMICA MISTO C/100	03	BIODINAMICA	PC	33,11	99,35

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Critério: Média obtida através de pesquisa de mercado com no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas do ramo e Sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: R \$ 28.126,04 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais e quatro centavos), em conformidade com Art. 75, II da Lei 14.133/21.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou assinatura do Contrato/Nota de Empenho.

Local: Prédio regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizados no perímetro urbano de Figueirópolis D'Oeste - MT.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme as especificações deste Termo de Referência.
- Entregar os materiais novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- Substituir, às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos.
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber os materiais por servidor designado.
- Fiscalizar a execução da contratação.
- Rejeitar materiais que não atendam às especificações.
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado em duas etapas:

- Provisório: no ato da entrega, para conferência das quantidades e das especificações dos materiais.
- Definitivo: após a verificação da conformidade dos produtos pelo fiscal do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Condição: O pagamento será realizado em parcela única conforme cronograma de entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista).

- **Prazo:** Até 30 dias após o ateste da nota.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: Os recursos para fazer frente à despesa correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde:

Código da Ficha: **80**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: **10.301.0004.2055.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA-PSF**
- **3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 14 de julho de 2026.

ROSANE ANTUNES DOS SANTOS
Secretaria Adjunta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
A U T O R I Z A Ç Ã O

De: Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal

Para: Lear Teixeira
Agente de Contratação

Processo Administrativo nº 073/2026.
Dispensa de Licitação nº 031/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D' oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Qtd.
01	CURATIVO ALVEOLAR C/PROPOLIS ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	UN	1,00
02	CARBONO C/12 CONTACTO PAPEL VERM/AZUL 100UM	ANGELUS	UN	3,00
03	BROCA CIRURGICA FG 701 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00
04	BROCA CIRURGICA FG 702 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00
05	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 AIRON	MAQUIRA	UN	3,00
06	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA	FR	1,00
07	CALCADOR/ESPATULA 6335 N.1 P/SILICATO	GOLGRAN	UN	10,00
08	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	1,00
09	FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO AUTO HYDCAL 24G	MAQUIRA	CJ	1,00
10	HEMOSPON ESPONJA DE COLAGENO C/10	MAQUIRA	CX	3,00
11	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA)	DFL	CX	3,00
12	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAINA 3%)	DFL	CX	1,00
13	PINCA CLINICA P/ALGODAO C (317) GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00
14	ESPELHO CLINICO 1º PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	MK LIFE	UN	5,00
15	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	MAQUIRA	KT	3,00
16	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00
17	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC SOLUÇÃO	BIODINAMICA	UN	2,00
18	ESPELHO CLINICO N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00
19	LIMA P/OSSEO 3 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	2,00
20	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	3M	FR	2,00
21	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00
22	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	PACK GC	CX	50,00
23	AP JATO BICARBONATO E ULTRASSOM JETLAX SONIC LED	SCHUSTER	CJ	1,00
24	LUBRIFICANTE 200ML C/1 BICO IODONTOSUL	IODONTOSUL	FR	1,00
25	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	MK LIFE	CX	1,00
26	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00
27	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00
28	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00
29	IONOMERO DE VIDRO FOTO IONGLOSS PHOTO 2,5G FORRADOR	MAQUIRA	UN	6,00
30	BROCA CARBIDE CA 4 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00
31	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ MICRODONT	MICRODONT	UN	3,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

32	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MORANGO FLUORSUL	IODONTOSUL	FR	1,00
33	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L PUMP S/ALC	COLGATE	FR	2,00
34	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA)	DLA	CX	3,00
35	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00
36	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00
37	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAP ON)	FGM	KT	1,00
38	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	MAQUIRA	KT	1,00
39	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	UN	2,00
40	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	MAQUIRA	UN	2,00
41	AFASTADOR DE LINGUA BRUENINGS	GOLGRAN	UN	2,00

Conforme me foi solicitado, **AUTORIZO a instauração de processo e a realização de todos procedimentos legais**, com estrita observância das normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, a fim de viabilizar a seleção de interessado (a) habilitado e capacitado e, assim, a sua efetiva **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT**, especificados sucintamente no documento de formação da demanda, e que serão oportunamente detalhados nas peças de Planejamento a serem produzidas pelos nossos agentes competentes, notadamente quando da realização dos estudos de mercado, dos preços e elaboração do Termo de Referência.

Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 15 de julho de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 073/2026.

Dispensa de Licitação Nº 031/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes de odontologia da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 27/07/2026, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal. Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Solicitante: Secretaria de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na **Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Qtd.	Vlr.Uni tário	%Ds c	Vlr.D sc.	Valor Total
01	CURATIVO ALVEOLAR C/PROPOLIS ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	UN	1,00	85,25	0,00	0,00	85,25
02	ANEST SEPTANEST 1/100.000 C/50 (ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA)	SEPTODONT	CX	3,00	245,00	0,00	0,00	735,00
03	CARBONO C/12 CONTACTO PAPEL VERM/AZUL 100UM	ANGELUS	UN	3,00	9,00	0,00	0,00	27,00
04	BROCA CIRURGICA FG 701 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	22,25	0,00	0,00	44,50
05	BROCA CIRURGICA FG 702 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	20,59	0,00	0,00	41,18
06	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 AIRON	MAQUIRA	UN	3,00	17,60	0,00	0,00	52,80
07	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA	FR	1,00	69,09	0,00	0,00	69,09
08	CALCADOR/ESPATULA 6335 N.1 P/SILICATO	GOLGRAN	UN	10,00	21,07	0,00	0,00	210,70
09	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	1,00	29,00	0,00	0,00	29,00
10	FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO AUTO HYDCAL 24G	MAQUIRA	CJ	1,00	45,31	0,00	0,00	45,31
11	HEMOSPON ESPONJA DE COLAGENO C/10	MAQUIRA	CX	3,00	76,81	0,00	0,00	230,43
12	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA)	DFL	CX	3,00	263,50	0,00	0,00	790,50
13	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAINA 3%)	DFL	CX	1,00	238,67	0,00	0,00	238,67
14	PINCA CLINICA P/ALGODAO C (317) GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	19,89	0,00	0,00	198,90
15	ESPELHO CLINICO 1º PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	MK LIFE	UN	5,00	18,78	0,00	0,00	93,90
16	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	MAQUIRA	KT	3,00	104,30	0,00	0,00	312,90
17	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	18,62	0,00	0,00	186,20
18	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC SOLUÇÃO	BIODINAMICA	UN	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
19	ESPELHO CLINICO N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	7,53	0,00	0,00	75,30
20	LIMA P/OSSEO 3 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	2,00	51,94	0,00	0,00	103,88
21	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	3M	FR	2,00	268,96	0,00	0,00	508,20
22	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	80,50	0,00	0,00	241,50
23	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	PACK GC	CX	50,00	104,86	0,00	0,00	5.243,00
24	LIMA ROTATORIA GLIDE PATH 16/02 25MM C4		CX	1,00				
25	LUBRIFICANTE 200ML C/1 BICO IODONTOSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	34,30	0,00	0,00	34,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

26	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	MK LIFE	CX	1,00	30,45	0,00	0,00	30,45
27	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	17,64	0,00	0,00	35,28
28	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	15,99	0,00	0,00	31,98
29	AP JATO BICARBONATO E ULTRASSOM JETLAX SONIC LED	SCHUSTER	CJ	1,00	5.242,00	0,00	0,00	5.242,00
30	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	9,80	0,00	0,00	98,00
31	IONOMERO DE VIDRO FOTO IONGLOSS PHOTO 2,5G FORRADOR	MAQUIRA	UN	6,00	101,77	0,00	0,00	610,62
32	BROCA CARBIDE CA 4 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	14,96	0,00	0,00	29,92
33	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ MICRODONT	MICRODONT	UN	3,00	17,56	0,00	0,00	52,68
34	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MORANGO FLUORSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	7,35	0,00	0,00	7,35
35	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L PUMP S/ALC	COLGATE	FR	2,00	96,83	0,00	0,00	193,66
36	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA)	DLA	CX	3,00	148,00	0,00	0,00	444,00
37	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	115,53	0,00	0,00	346,59
38	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	119,60	0,00	0,00	358,80
39	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAP ON)	FGM	KT	1,00	280,65	0,00	0,00	280,65
40	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	MAQUIRA	KT	1,00	94,42	0,00	0,00	94,42
41	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	UN	2,00	17,07	0,00	0,00	34,14
42	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	MAQUIRA	UN	2,00	18,00	0,00	0,00	36,00
43	AFASTADOR DE LINGUA BRUENINGS	GOLGRAN	UN	2,00	31,25	0,00	0,00	62,50
44	ANEST TOPICO GEL BENZOTOP 30G TUTTI-FRUTTI	DFL	FR	2,00	24,50	0,00	0,00	49,00
45	RESINA COMPOSTA Z250 XT A3 4G	3M	UN	10,00	140,00	0,00	0,00	1.400,00
46	TESOURA IRIS RETA 11,5CM GOLGRAN	GOLGRAN	UN	5,00	29,65	0,00	0,00	148,25
47	PASTA P/POLIMENTO DIAMOND 2G	MAQUIRA	UN	2,00	28,06	0,00	0,00	56,12
48	RESINA COMPOSTA Z250 XT A4 4G	3M	UN	10,00	140,47	0,00	0,00	1.404,70
49	FORCEPS INFANTIL 27 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	100,94	0,00	0,00	201,88
50	KIT ACADEMICO S3 PUSH LITE	SCHUSTER	KT	1,00	2.384,34	0,00	0,00	2.384,34
51	FIO NYLON 3-0 AG.2,0CM 3/8 TRIAN 45CM C/24 TECHNOFIO	TECHNOFIO	CX	1,00	55,60	0,00	0,00	55,60
52	SELANTE MATIZADO C/2G PREVENT	FGM	UN	2,00	62,68	0,00	0,00	125,36
53	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/25 INTEGRADOR CLEAN UP	CLEAN-UP	CX	2,00	16,66	0,00	0,00	33,32
54	FORCEPS INFANTIL 44 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	109,76	0,00	0,00	219,52
55	SUGADOR DESC C/40 MAXCLEAN COLORIDO	MAXCLEAN	PC	60,00	8,97	0,00	0,00	538,20
56	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF C/3 X 3G	AF DO BRASIL	CJ	5,00	6,72	0,00	0,00	33,60
57	ENVELOPE ESTERIL 150 X 250 C/200 CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	CX	40,00	44,07	0,00	0,00	1.762,80
58	BROCA DIAMANTADA FG 1011 FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
59	BROCA DIAMANTADA FG 2135FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
60	BROCA DIAMANTADA FG 3118FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
61	BROCA DIAMANTADA FG 3168FF FAVA	FAVA	UN	5,00	4,90	0,00	0,00	24,50
62	BROCA GATES 28MM N.3 TDK	TDK	UN	1,00	13,72	0,00	0,00	13,72
63	BROCA CARBIDE CA 1 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	16,00	0,00	0,00	32,00
64	RESINA FLOW A3 2G APPLIC FLOW	MAQUIRA	UN	10,00	26,46	0,00	0,00	264,60
65	FIO RETRATOR 0. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	36,86	0,00	0,00	36,86
66	FIO RETRATOR 00. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,35	0,00	0,00	37,35
67	FIO RETRATOR 000. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,45	0,00	0,00	37,45
68	ESCAVADOR DENT 17 DUPLO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	22,00	0,00	0,00	220,00
69	BABADOR DESC BIODINAMICA MISTO C/100	BIODINAMICA	PC	3,00	37,00	0,00	0,00	111,00
Total								R\$ 26.894,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de julho de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 031/2026.

Processo Administrativo nº 073/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 031/2026**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Qtd.	Vlr.Uni tário	%Ds c	Vlr.D sc.	Valor Total
01	CURATIVO ALVEOLAR C/PROPOLIS ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	UN	1,00	85,25	0,00	0,00	85,25
02	ANEST SEPTANEST 1/100.000 C/50 (ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA)	SEPTODONT	CX	3,00	245,00	0,00	0,00	735,00
03	CARBONO C/12 CONTACTO PAPEL VERM/AZUL 100UM	ANGELUS	UN	3,00	9,00	0,00	0,00	27,00
04	BROCA CIRURGICA FG 701 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	22,25	0,00	0,00	44,50
05	BROCA CIRURGICA FG 702 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	20,59	0,00	0,00	41,18
06	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 AIRON	MAQUIRA	UN	3,00	17,60	0,00	0,00	52,80
07	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA	FR	1,00	69,09	0,00	0,00	69,09
08	CALCADOR/ESPATULA 6335 N.1 P/SILICATO	GOLGRAN	UN	10,00	21,07	0,00	0,00	210,70
09	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	1,00	29,00	0,00	0,00	29,00
10	FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO AUTO HYDCAL 24G	MAQUIRA	CJ	1,00	45,31	0,00	0,00	45,31
11	HEMOSPON ESPONJA DE COLAGENO C/10	MAQUIRA	CX	3,00	76,81	0,00	0,00	230,43
12	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA)	DFL	CX	3,00	263,50	0,00	0,00	790,50
13	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAINA 3%)	DFL	CX	1,00	238,67	0,00	0,00	238,67
14	PINCA CLINICA P/ALGODAO C (317) GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	19,89	0,00	0,00	198,90
15	ESPELHO CLINICO 1º PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	MK LIFE	UN	5,00	18,78	0,00	0,00	93,90
16	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	MAQUIRA	KT	3,00	104,30	0,00	0,00	312,90
17	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	18,62	0,00	0,00	186,20
18	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC SOLUÇÃO	BIODINAMICA	UN	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
19	ESPELHO CLINICO N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	7,53	0,00	0,00	75,30
20	LIMA P/OSSEO 3 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	2,00	51,94	0,00	0,00	103,88
21	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	3M	FR	2,00	268,96	0,00	0,00	508,20
22	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	80,50	0,00	0,00	241,50
23	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	PACK GC	CX	50,00	104,86	0,00	0,00	5.243,00
24	LIMA ROTATORIA GLIDE PATH 16/02 25MM C4		CX	1,00				
25	LUBRIFICANTE 200ML C/1 BICO IODONTOSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	34,30	0,00	0,00	34,30
26	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	MK LIFE	CX	1,00	30,45	0,00	0,00	30,45
27	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	17,64	0,00	0,00	35,28
28	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	15,99	0,00	0,00	31,98
29	AP JATO BICARBONATO E ULTRASSOM JETLAX SONIC LED	SCHUSTER	CJ	1,00	5.242,00	0,00	0,00	5.242,00
30	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	9,80	0,00	0,00	98,00
31	IONOMERO DE VIDRO FOTO IONGLOSS PHOTO 2,5G FORRADOR	MAQUIRA	UN	6,00	101,77	0,00	0,00	610,62
32	BROCA CARBIDE CA 4 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	14,96	0,00	0,00	29,92
33	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ MICRODONT	MICRODONT	UN	3,00	17,56	0,00	0,00	52,68
34	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MORANGO FLUORSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	7,35	0,00	0,00	7,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

35	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L PUMP S/ALC	COLGATE	FR	2,00	96,83	0,00	0,00	193,66
36	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA)	DLA	CX	3,00	148,00	0,00	0,00	444,00
37	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	115,53	0,00	0,00	346,59
38	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	119,60	0,00	0,00	358,80
39	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAP ON)	FGM	KT	1,00	280,65	0,00	0,00	280,65
40	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	MAQUIRA	KT	1,00	94,42	0,00	0,00	94,42
41	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	UN	2,00	17,07	0,00	0,00	34,14
42	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	MAQUIRA	UN	2,00	18,00	0,00	0,00	36,00
43	AFASTADOR DE LINGUA BRUENINGS	GOLGRAN	UN	2,00	31,25	0,00	0,00	62,50
44	ANEST TOPICO GEL BENZOTOP 30G TUTTI-FRUTTI	DFL	FR	2,00	24,50	0,00	0,00	49,00
45	RESINA COMPOSTA Z250 XT A3 4G	3M	UN	10,00	140,00	0,00	0,00	1.400,00
46	TESOURA IRIS RETA 11,5CM GOLGRAN	GOLGRAN	UN	5,00	29,65	0,00	0,00	148,25
47	PASTA P/POLIMENTO DIAMOND 2G	MAQUIRA	UN	2,00	28,06	0,00	0,00	56,12
48	RESINA COMPOSTA Z250 XT A4 4G	3M	UN	10,00	140,47	0,00	0,00	1.404,70
49	FORCEPS INFANTIL 27 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	100,94	0,00	0,00	201,88
50	KIT ACADEMICO S3 PUSH LITE	SCHUSTER	KT	1,00	2.384,34	0,00	0,00	2.384,34
51	FIO NYLON 3-0 AG.2,0CM 3/8 TRIAN 45CM C/24 TECHNOFIO	TECHNOFIO	CX	1,00	55,60	0,00	0,00	55,60
52	SELANTE MATIZADO C/2G PREVENT	FGM	UN	2,00	62,68	0,00	0,00	125,36
53	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/25 INTEGRADOR CLEAN UP	CLEAN-UP	CX	2,00	16,66	0,00	0,00	33,32
54	FORCEPS INFANTIL 44 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	109,76	0,00	0,00	219,52
55	SUGADOR DESC C/40 MAXCLEAN COLORIDO	MAXCLEAN	PC	60,00	8,97	0,00	0,00	538,20
56	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF C/3 X 3G	AF DO BRASIL	CJ	5,00	6,72	0,00	0,00	33,60
57	ENVELOPE ESTERIL 150 X 250 C/200 CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	CX	40,00	44,07	0,00	0,00	1.762,80
58	BROCA DIAMANTADA FG 1011 FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
59	BROCA DIAMANTADA FG 2135FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
60	BROCA DIAMANTADA FG 3118FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
61	BROCA DIAMANTADA FG 3168FF FAVA	FAVA	UN	5,00	4,90	0,00	0,00	24,50
62	BROCA GATES 28MM N.3 TDK	TDK	UN	1,00	13,72	0,00	0,00	13,72
63	BROCA CARBIDE CA 1 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	16,00	0,00	0,00	32,00
64	RESINA FLOW A3 2G APPLIC FLOW	MAQUIRA	UN	10,00	26,46	0,00	0,00	264,60
65	FIO RETRATOR 0. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	36,86	0,00	0,00	36,86
66	FIO RETRATOR 00. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,35	0,00	0,00	37,35
67	FIO RETRATOR 000. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,45	0,00	0,00	37,45
68	ESCAVADOR DENT 17 DUPLO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	22,00	0,00	0,00	220,00
69	BABADOR DESC BIODINAMICA MISTO C/100	BIODINAMICA	PC	3,00	37,00	0,00	0,00	111,00
Total								R\$ 26.894,26

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis d'Oeste-MT, 29 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT.

CONTRATADO:

DENTAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ: 04.728.728/0001-95

Endereço: RUA CORONEL PEIXOTO Nº 37, LOJA TERREO, BAIRRO: BANDEIRANTES

CIDADE: CUIABÁ – MT

CEP: 78.010-100

TELEFONE: (65) 9 9918-1847, (65) 3046-9300

Valor da contratação: R\$ 26.894,26 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

Prazo: até 12 meses

Fundamento legal: Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 29 de julho de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, no valor de R\$ 26.894,26 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). - Prazo 08 meses. Tendo como vencedora a empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100.

Fundamento legal: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de julho de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, no valor de R\$ 26.894,26 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). - Prazo 08 meses. Tendo como vencedora a empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100.

Fundamento legal: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 72 da lei 14.133/2021, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de julho de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÓPOLIS DOESTE-MT E A
EMPRESA _____ PARA A EXECUÇÃO
DE SERVIÇO

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 SSP/MT e CPF: XXXXXXXXXX, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por _____, nominado simplesmente CONTRATANTE, que RESOLVE contratar a empresa _____, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____, representada neste ato por seu Diretor(a) _____, brasileiro(a), _____, portadora do RG n.º _____ SSP/MT e do CPF n.º _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Dispensa de Licitação ____/2026, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Contratual.

2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.2. A lavratura do presente contrato decorre da realização de Dispensa de Licitação nº 031/2026 e, realizado com fundamento no art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – O regime de execução dos serviços, na forma da Lei é o de execução indireta na modalidade de fornecimento de material de consumo do tipo medicamentos por preço do item, nos termos art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor mensal do presente contrato é de R\$ _____ (_____), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitario	Total
01	CURATIVO ALVEOLAR C/PROPOLIS ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	UN	1,00	R\$ 88,20	R\$ 88,20
02	CARBONO C/12 CONTACTO PAPEL VERM/AZUL 100UM	ANGELUS	UN	3,00	R\$ 8,82	R\$ 26,46
03	BROCA CIRURGICA FG 701 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	R\$ 23,52	R\$ 47,04
04	BROCA CIRURGICA FG 702 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	R\$ 23,52	R\$ 47,04
05	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 AIROIN	MAQUIRA	UN	3,00	R\$ 17,25	R\$ 51,75
06	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA	FR	1,00	R\$ 69,09	R\$ 69,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

07	CALCADOR/ESPATULA 6335 N.1 P/SILICATO	GOLGRAN	UN	10,00	R\$ 21,07	R\$ 210,70
08	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	1,00	R\$ 28,42	R\$ 28,42
09	FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO AUTO HYDCAL 24G	MAQUIRA	CJ	1,00	R\$ 45,32	R\$ 45,32
10	HEMOSPON ESPONJA DE COLAGENO C/10	MAQUIRA	CX	3,00	R\$ 76,81	R\$ 230,44
11	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA)	DFL	CX	3,00	R\$ 258,23	R\$ 774,69
12	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAINA 3%)	DFL	CX	1,00	R\$ 238,67	R\$ 238,67
13	PINCA CLINICA P/ALGODAO C (317) GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	R\$ 19,89	R\$ 198,94
14	ESPELHO CLINICO 1º PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	MK LIFE	UN	5,00	R\$ 18,78	R\$ 93,89
15	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	MAQUIRA	KT	3,00	R\$ 104,30	R\$ 312,91
16	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	R\$ 18,62	R\$ 186,20
17	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC SOLUÇÃO	BIODINAMICA	UN	2,00	R\$ 14,51	R\$ 29,01
18	ESPELHO CLINICO N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	R\$ 7,84	R\$ 78,40
19	LIMA P/OSSE 3 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	2,00	R\$ 51,94	R\$ 103,88
20	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	3M	FR	2,00	R\$ 263,58	R\$ 527,17
21	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	R\$ 82,32	R\$ 246,96
22	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	PACK GC	CX	50,00	R\$ 104,86	R\$ 5.243,00
23	AP JATO BICARBONATO E ULTRASSOM JETLAX SONIC LED	SCHUSTER	CJ	1,00	R\$ 5.137,16	R\$ 5.137,16
24	LUBRIFICANTE 200ML C/1 BICO IODONTOSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	R\$ 34,30	R\$ 34,30
25	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	MK LIFE	CX	1,00	R\$ 31,66	R\$ 31,66
26	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	R\$ 17,64	R\$ 35,28
27	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	R\$ 17,64	R\$ 35,28
28	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
29	IONOMERO DE VIDRO FOTO IONGLASS PHOTO 2,5G FORRADOR	MAQUIRA	UN	6,00	R\$ 113,88	R\$ 683,26
30	BROCA CARBIDE CA 4 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	R\$ 17,64	R\$ 35,28
31	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ MICRODONT	MICRODONT	UN	3,00	R\$ 17,21	R\$ 51,63
32	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MORANGO FLUORSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	R\$ 7,84	R\$ 7,84
33	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L PUMP S/ALC	COLGATE	FR	2,00	R\$ 111,72	R\$ 223,44
34	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA)	DLA	CX	3,00	R\$ 147,00	R\$ 441,00
35	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	R\$ 122,50	R\$ 367,50
36	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	R\$ 122,50	R\$ 367,50
37	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAP ON)	FGM	KT	1,00	R\$ 280,65	R\$ 280,65
38	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	MAQUIRA	KT	1,00	R\$ 98,62	R\$ 98,62
39	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	UN	2,00	R\$ 16,73	R\$ 33,46
40	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	MAQUIRA	UN	2,00	R\$ 17,64	R\$ 35,28
41	AFASTADOR DE LINGUA BRUENINGS	GOLGRAN	UN	2,00	R\$ 34,30	R\$ 68,60
					Total	R\$ 27.655,13

4.2. - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme a execução dos serviços mediante apresentação de relatório de atividades e de nota fiscal de prestação de serviços contra a Prefeitura.

4.3. – Os pagamentos serão efetuados, mediante Ordem Bancária/transferência bancária, em favor da Contratada, não havendo adiantamento por conta da prestação dos serviços, sendo obrigatória a verificação, antes do pagamento, da comprovação de regularidade fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1 - O prazo de fornecimento dos materiais/medicamentos é de 12 (doze) meses, contando-se a partir da ordem de prestação dos serviços, expedida pela prefeitura.

5.2 - O prazo para assinatura do Contrato pelo licitante vencedor será de 5 (cinco) dias contados da data da notificação, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA E DAS SUPLEMENTAÇÕES

6.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente.

Ficha Código

Dotação orçamentária

CLÁUSULA SÉTIMA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DA CONTRATANTE:

7.1. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues.

7.1.1 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato.

7.1.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sobos aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

7.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato.

7.1.4 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.5 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.1.6 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

7.1.7 Demais condições constantes do edital de licitação.

DO CONTRATADO:

7.1.8 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

7.1.9 Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes neste TR, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

7.1.10 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital.

7.1.11 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que severifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos.

7.1.12 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

7.1.13 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

7.1.14 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato sem a anuência do município.

7.1.15 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

7.1.16 A estender aos contratos objeto da Compra Direta, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.1.17 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

7.1.18 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado.

7.1.19 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

7.1.20 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante portodo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante no art. 156 da Lei 14.133/21, incidentes sobre o valor do saldo do contrato, na forma seguinte:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

8.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

8.3 – Se a Contratada se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

8.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

8.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.4 – A licitante ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Contratante pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, o Contratante solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

8.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial da multa;

8.7 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente Contrato poderá ser:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- a) amigável – por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.
- b). Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, II e III do Art. 138 da Lei n.º 14.133/21.
- c) judicial – nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

10.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos e **ANEXOS**, ao Edital de Dispensa de Licitação nº 032/2026 bem como à proposta de preços vencedora.

10.2 – Os serviços deverão ser prestador conforme ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 – Aplica-se a Lei n.º 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - Sendo o presente contrato administrativo regido pela Lei 14.133/21, fica assegurada à Prefeitura a prerrogativa de:

- I). Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- II). Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 138, com referência que faz aos incisos I a III, do art. 138, da mesma Lei;
- III) Fiscalizar a execução dos serviços;
- IV). Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

13.2 – Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo inciso I do Art. 124 da Lei 14.133/21.

13.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS

14.1 – A coordenação geral dos serviços, assim como a responsabilidade técnica pela execução dos serviços caberá ao Servidor designado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelo serviço executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 – E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e idôneas e civilmente capazes.

..... – MT, de de

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sócio Diretor (proprietário)
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que não houve interposição de recursos na Dispensa de Licitação nº 031/2026.

Por ser a mais pura expressão da pura verdade, firmamos o presente.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

Solicitante: Secretaria de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Qtd.	Vlr.Uni tário	%Ds c	Vlr.D sc.	Valor Total
01	CURATIVO ALVEOLAR C/PROPOLIS ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	UN	1,00	85,25	0,00	0,00	85,25
02	ANEST SEPTANEST 1/100.000 C/50 (ARTICAINA 4% C/EPINEFRINA)	SEPTODONT	CX	3,00	245,00	0,00	0,00	735,00
03	CARBONO C/12 CONTACTO PAPEL VERM/AZUL 100UM	ANGELUS	UN	3,00	9,00	0,00	0,00	27,00
04	BROCA CIRURGICA FG 701 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	22,25	0,00	0,00	44,50
05	BROCA CIRURGICA FG 702 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	20,59	0,00	0,00	41,18
06	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 AIRON	MAQUIRA	UN	3,00	17,60	0,00	0,00	52,80
07	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA	FR	1,00	69,09	0,00	0,00	69,09
08	CALCADOR/ESPATULA 6335 N.1 P/SILICATO	GOLGRAN	UN	10,00	21,07	0,00	0,00	210,70
09	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	1,00	29,00	0,00	0,00	29,00
10	FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO AUTO HYDCAL 24G	MAQUIRA	CJ	1,00	45,31	0,00	0,00	45,31
11	HEMOSPON ESPONJA DE COLAGENO C/10	MAQUIRA	CX	3,00	76,81	0,00	0,00	230,43
12	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAINA 2% C/EPINEFRINA)	DFL	CX	3,00	263,50	0,00	0,00	790,50
13	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAINA 3%)	DFL	CX	1,00	238,67	0,00	0,00	238,67
14	PINCA CLINICA P/ALGODAO C (317) GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	19,89	0,00	0,00	198,90
15	ESPELHO CLINICO 1º PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	MK LIFE	UN	5,00	18,78	0,00	0,00	93,90
16	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	MAQUIRA	KT	3,00	104,30	0,00	0,00	312,90
17	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	18,62	0,00	0,00	186,20
18	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC SOLUÇÃO	BIODINAMICA	UN	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
19	ESPELHO CLINICO N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	7,53	0,00	0,00	75,30
20	LIMA P/OSSEO 3 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	2,00	51,94	0,00	0,00	103,88
21	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	3M	FR	2,00	268,96	0,00	0,00	508,20
22	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	80,50	0,00	0,00	241,50
23	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	PACK GC	CX	50,00	104,86	0,00	0,00	5.243,00
24	LIMA ROTATORIA GLIDE PATH 16/02 25MM C4		CX	1,00				
25	LUBRIFICANTE 200ML C/1 BICO IODONTOSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	34,30	0,00	0,00	34,30
26	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	MK LIFE	CX	1,00	30,45	0,00	0,00	30,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

27	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	17,64	0,00	0,00	35,28
28	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	15,99	0,00	0,00	31,98
29	AP JATO BICARBONATO E ULTRASSOM JETLAX SONIC LED	SCHUSTER	CJ	1,00	5.242,00	0,00	0,00	5.242,00
30	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	9,80	0,00	0,00	98,00
31	IONOMERO DE VIDRO FOTO IONGLOSS PHOTO 2,5G FORRADOR	MAQUIRA	UN	6,00	101,77	0,00	0,00	610,62
32	BROCA CARBIDE CA 4 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	14,96	0,00	0,00	29,92
33	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ MICRODONT	MICRODONT	UN	3,00	17,56	0,00	0,00	52,68
34	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MORANGO FLUORSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	7,35	0,00	0,00	7,35
35	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L PUMP S/ALC	COLGATE	FR	2,00	96,83	0,00	0,00	193,66
36	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA)	DLA	CX	3,00	148,00	0,00	0,00	444,00
37	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	115,53	0,00	0,00	346,59
38	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	119,60	0,00	0,00	358,80
39	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAP ON)	FGM	KT	1,00	280,65	0,00	0,00	280,65
40	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	MAQUIRA	KT	1,00	94,42	0,00	0,00	94,42
41	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	UN	2,00	17,07	0,00	0,00	34,14
42	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	MAQUIRA	UN	2,00	18,00	0,00	0,00	36,00
43	AFASTADOR DE LINGUA BRUENINGS	GOLGRAN	UN	2,00	31,25	0,00	0,00	62,50
44	ANEST TOPICO GEL BENZOTOP 30G TUTTI-FRUTTI	DFL	FR	2,00	24,50	0,00	0,00	49,00
45	RESINA COMPOSTA Z250 XT A3 4G	3M	UN	10,00	140,00	0,00	0,00	1.400,00
46	TESOURA IRIS RETA 11,5CM GOLGRAN	GOLGRAN	UN	5,00	29,65	0,00	0,00	148,25
47	PASTA P/POLIMENTO DIAMOND 2G	MAQUIRA	UN	2,00	28,06	0,00	0,00	56,12
48	RESINA COMPOSTA Z250 XT A4 4G	3M	UN	10,00	140,47	0,00	0,00	1.404,70
49	FORCEPS INFANTIL 27 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	100,94	0,00	0,00	201,88
50	KIT ACADEMICO S3 PUSH LITE	SCHUSTER	KT	1,00	2.384,34	0,00	0,00	2.384,34
51	FIO NYLON 3-0 AG.2,0CM 3/8 TRIAN 45CM C/24 TECHNOFIO	TECHNOFIO	CX	1,00	55,60	0,00	0,00	55,60
52	SELANTE MATIZADO C/2G PREVENT	FGM	UN	2,00	62,68	0,00	0,00	125,36
53	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/25 INTEGRADOR CLEAN UP	CLEAN-UP	CX	2,00	16,66	0,00	0,00	33,32
54	FORCEPS INFANTIL 44 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	109,76	0,00	0,00	219,52
55	SUGADOR DESC C/40 MAXCLEAN COLORIDO	MAXCLEAN	PC	60,00	8,97	0,00	0,00	538,20
56	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF C/3 X 3G	AF DO BRASIL	CJ	5,00	6,72	0,00	0,00	33,60
57	ENVELOPE ESTERIL 150 X 250 C/200 CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	CX	40,00	44,07	0,00	0,00	1.762,80
58	BROCA DIAMANTADA FG 1011 FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
59	BROCA DIAMANTADA FG 2135FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
60	BROCA DIAMANTADA FG 3118FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
61	BROCA DIAMANTADA FG 3168FF FAVA	FAVA	UN	5,00	4,90	0,00	0,00	24,50
62	BROCA GATES 28MM N.3 TDK	TDK	UN	1,00	13,72	0,00	0,00	13,72
63	BROCA CARBIDE CA 1 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	16,00	0,00	0,00	32,00
64	RESINA FLOW A3 2G APPLIC FLOW	MAQUIRA	UN	10,00	26,46	0,00	0,00	264,60
65	FIO RETRATOR 0. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	36,86	0,00	0,00	36,86
66	FIO RETRATOR 00. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,35	0,00	0,00	37,35
67	FIO RETRATOR 000. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,45	0,00	0,00	37,45
68	ESCAVADOR DENT 17 DUPLO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	22,00	0,00	0,00	220,00
69	BABADOR DESC BIODINAMICA MISTO C/100	BIODINAMICA	PC	3,00	37,00	0,00	0,00	111,00
Total								R\$ 26.894,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 29 de julho de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 031/2026.

Processo Administrativo nº 073/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 031/2026**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT**

Item	Descrição do Produto	Marca	UN	Qtd.	Vlr.Uni tário	%Ds c	Vlr.D sc.	Valor Total
01	CURATIVO ALVEOLAR C/PROPOLIS ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	UN	1,00	85,25	0,00	0,00	85,25
02	ANEST SEPTANEST 1/100.000 C/50 (ARTICAÍNA 4% C/EPINEFRINA)	SEPTODONT	CX	3,00	245,00	0,00	0,00	735,00
03	CARBONO C/12 CONTACTO PAPEL VERM/AZUL 100UM	ANGELUS	UN	3,00	9,00	0,00	0,00	27,00
04	BROCA CIRURGICA FG 701 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	22,25	0,00	0,00	44,50
05	BROCA CIRURGICA FG 702 25MM PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	20,59	0,00	0,00	41,18
06	TIRA DE LIXA ACO 4MM C/12 AIRON	MAQUIRA	UN	3,00	17,60	0,00	0,00	52,80
07	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	MAQUIRA	FR	1,00	69,09	0,00	0,00	69,09
08	CALCADOR/ESPATULA 6335 N.1 P/SILICATO	GOLGRAN	UN	10,00	21,07	0,00	0,00	210,70
09	FORMOCRESOL 10 ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	UN	1,00	29,00	0,00	0,00	29,00
10	FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO AUTO HYDCAL 24G	MAQUIRA	CJ	1,00	45,31	0,00	0,00	45,31
11	HEMOSPON ESPONJA DE COLAGENO C/10	MAQUIRA	CX	3,00	76,81	0,00	0,00	230,43
12	ANEST MEPIADRE 2% C/50 (MEPIVACAÍNA 2% C/EPINEFRINA)	DFL	CX	3,00	263,50	0,00	0,00	790,50
13	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50 (MEPIVACAÍNA 3%)	DFL	CX	1,00	238,67	0,00	0,00	238,67
14	PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO C (317) GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	19,89	0,00	0,00	198,90
15	ESPELHO CLÍNICO 1º PLANO N.5 FRONT SURFACE MK LIFE	MK LIFE	UN	5,00	18,78	0,00	0,00	93,90
16	POSICIONADOR DE FILME ADULTO AC	MAQUIRA	KT	3,00	104,30	0,00	0,00	312,90
17	SONDA EXPLORADORA N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	18,62	0,00	0,00	186,20
18	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIDIAC SOLUÇÃO	BIODINAMICA	UN	2,00	14,51	0,00	0,00	29,02
19	ESPELHO CLÍNICO N.5 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	7,53	0,00	0,00	75,30
20	LIMA P/OSSEO 3 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	2,00	51,94	0,00	0,00	103,88
21	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (SBU) 3ML	3M	FR	2,00	268,96	0,00	0,00	508,20
22	SERINGA CARPULE C/REFLUXO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	80,50	0,00	0,00	241,50
23	ENVELOPE ESTERIL 200 X 330 C/100 PACK GC	PACK GC	CX	50,00	104,86	0,00	0,00	5.243,00
24	LIMA ROTATORIA GLIDE PATH 16/02 25MM C4		CX	1,00				
25	LUBRIFICANTE 200ML C/1 BICO IODONTOSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	34,30	0,00	0,00	34,30
26	LIMA K-FILE 15/40 25MM C/6 MK LIFE	MK LIFE	CX	1,00	30,45	0,00	0,00	30,45
27	BROCA CARBIDE CA 2 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	17,64	0,00	0,00	35,28
28	BROCA CARBIDE CA 6 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	15,99	0,00	0,00	31,98
29	AP JATO BICARBONATO E ULTRASSOM JETLAX SONIC LED	SCHUSTER	CJ	1,00	5.242,00	0,00	0,00	5.242,00
30	CABO P/ESPELHO ALUM CROMADO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	9,80	0,00	0,00	98,00
31	IONOMERO DE VIDRO FOTO IONGLOSS PHOTO 2,5G FORRADOR	MAQUIRA	UN	6,00	101,77	0,00	0,00	610,62
32	BROCA CARBIDE CA 4 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	14,96	0,00	0,00	29,92
33	MICROAPLICADOR DESC BRUSH C/100 REGULAR AZ MICRODONT	MICRODONT	UN	3,00	17,56	0,00	0,00	52,68
34	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MORANGO FLUORSUL	IODONTOSUL	FR	1,00	7,35	0,00	0,00	7,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

35	ANTISSEPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,12% PERIOGARD 2L PUMP S/ALC	COLGATE	FR	2,00	96,83	0,00	0,00	193,66
36	ANEST LIDOSTESIM AD C/VASO C/50 (LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA)	DLA	CX	3,00	148,00	0,00	0,00	444,00
37	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	115,53	0,00	0,00	346,59
38	FORCEPS ADULTO 151 GOLGRAN	GOLGRAN	UN	3,00	119,60	0,00	0,00	358,80
39	DISCO DE LIXA DIAMOND MASTER (SNAP ON)	FGM	KT	1,00	280,65	0,00	0,00	280,65
40	POSICIONADOR DE FILME INFANTIL AC	MAQUIRA	KT	1,00	94,42	0,00	0,00	94,42
41	PASTA PROFILATICA 90G SHINE TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	UN	2,00	17,07	0,00	0,00	34,14
42	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR OBTUR 25GR	MAQUIRA	UN	2,00	18,00	0,00	0,00	36,00
43	AFASTADOR DE LINGUA BRUENINGS	GOLGRAN	UN	2,00	31,25	0,00	0,00	62,50
44	ANEST TOPICO GEL BENZOTOP 30G TUTTI-FRUTTI	DFL	FR	2,00	24,50	0,00	0,00	49,00
45	RESINA COMPOSTA Z250 XT A3 4G	3M	UN	10,00	140,00	0,00	0,00	1.400,00
46	TESOURA IRIS RETA 11,5CM GOLGRAN	GOLGRAN	UN	5,00	29,65	0,00	0,00	148,25
47	PASTA P/POLIMENTO DIAMOND 2G	MAQUIRA	UN	2,00	28,06	0,00	0,00	56,12
48	RESINA COMPOSTA Z250 XT A4 4G	3M	UN	10,00	140,47	0,00	0,00	1.404,70
49	FORCEPS INFANTIL 27 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	100,94	0,00	0,00	201,88
50	KIT ACADEMICO S3 PUSH LITE	SCHUSTER	KT	1,00	2.384,34	0,00	0,00	2.384,34
51	FIO NYLON 3-0 AG.2,0CM 3/8 TRIAN 45CM C/24 TECHNOFIO	TECHNOFIO	CX	1,00	55,60	0,00	0,00	55,60
52	SELANTE MATIZADO C/2G PREVENT	FGM	UN	2,00	62,68	0,00	0,00	125,36
53	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 C/25 INTEGRADOR CLEAN UP	CLEAN-UP	CX	2,00	16,66	0,00	0,00	33,32
54	FORCEPS INFANTIL 44 MILLENNIUM	MILLENNIUM	UN	2,00	109,76	0,00	0,00	219,52
55	SUGADOR DESC C/40 MAXCLEAN COLORIDO	MAXCLEAN	PC	60,00	8,97	0,00	0,00	538,20
56	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF C/3 X 3G	AF DO BRASIL	CJ	5,00	6,72	0,00	0,00	33,60
57	ENVELOPE ESTERIL 150 X 250 C/200 CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	CX	40,00	44,07	0,00	0,00	1.762,80
58	BROCA DIAMANTADA FG 1011 FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
59	BROCA DIAMANTADA FG 2135FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
60	BROCA DIAMANTADA FG 3118FF FAVA	FAVA	UN	4,00	4,90	0,00	0,00	19,60
61	BROCA DIAMANTADA FG 3168FF FAVA	FAVA	UN	5,00	4,90	0,00	0,00	24,50
62	BROCA GATES 28MM N.3 TDK	TDK	UN	1,00	13,72	0,00	0,00	13,72
63	BROCA CARBIDE CA 1 PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	UN	2,00	16,00	0,00	0,00	32,00
64	RESINA FLOW A3 2G APPLIC FLOW	MAQUIRA	UN	10,00	26,46	0,00	0,00	264,60
65	FIO RETRATOR 0. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	36,86	0,00	0,00	36,86
66	FIO RETRATOR 00. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,35	0,00	0,00	37,35
67	FIO RETRATOR 000. RETRAFLX	BIODINAMICA	UN	1,00	37,45	0,00	0,00	37,45
68	ESCAVADOR DENT 17 DUPLO GOLGRAN	GOLGRAN	UN	10,00	22,00	0,00	0,00	220,00
69	BABADOR DESC BIODINAMICA MISTO C/100	BIODINAMICA	PC	3,00	37,00	0,00	0,00	111,00
Total								R\$ 26.894,26

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis d'Oeste-MT, 29 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT.

CONTRATADO:

DENTAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ: 04.728.728/0001-95

Endereço: RUA CORONEL PEIXOTO Nº 37, LOJA TERREO, BAIRRO: BANDEIRANTES

CIDADE: CUIABÁ – MT

CEP: 78.010-100

TELEFONE: (65) 9 9918-1847, (65) 3046-9300

Valor da contratação: R\$ 26.894,26 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

Prazo: até 12 meses

Fundamento legal: Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, cujo teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 29 de julho de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, no valor de R\$ 26.894,26 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) - Prazo 08 meses. Tendo como vencedora a empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100.

Fundamento legal: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de julho de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da secretária Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, no valor de R\$ 26.894,26 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) - Prazo 08 meses. Tendo como vencedora a empresa: DENTAL DIAGNOSIS LTDA CNPJ: 04.728.728/0001-95, com endereço na Rua Coronel Peixoto, nº 37, Loja Térrea, Bairro: Bandeirantes, na de Cidade: Cuiabá – MT, CEP: 78.010-100.

Fundamento legal: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º, da Lei 14.133/2021. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 72 da lei 14.133/2021, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de julho de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal